

Resolução nº : 2911/2000  
Protocolo nº : 302157/99  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO DE ABREU  
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO DE ABREU  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO DE ABREU e COHAPAR, relativo ao exercício de 1998, na importância de R\$ 42.800,00 (quarenta e dois mil e oitocentos reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 4 de abril de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Presidente